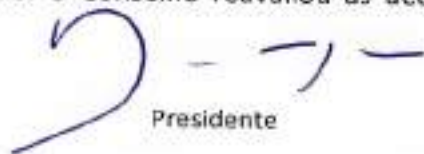


ATA Nº 617/2024 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

1 Aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos,
2 por meio do aplicativo computacional Google Meet, reuniu-se, pela seiscentésima décima sétima
3 vez, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do Reitor Demetrius David da
4 Silva e secretariado por Marcos Ribeiro Furtado, Secretário de Órgãos Colegiados, com assistência
5 de Fabiane Aparecida Silva Bortone da Fonseca, servidora lotada na Secretaria de Órgãos
6 Colegiados. Os Conselheiros presentes foram os que se seguem: Rejane Nascentes; Cristiane
7 Aparecida Baquim; Karla Maria Damiano Teixeira, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em
8 exercício; José Ambrósio Ferreira Neto; Bruno David Henriques; Mario Luiz Chizzotti; João Marcos
9 de Araújo; Danielle Dias Sant'Anna Martins; Odemir Vieira Baeta; Vânia Maria Moreira Valente;
10 Romulo Rodrigues Lemos, Diretor de Ensino do Campus Florestal em exercício; Everaldo Antônio
11 Lopes; Franceline Aparecida Lopes; Virgínia Souza Santos; Herbert Fernando Martins de Oliveira;
12 Márcia Cristina Fontes Almeida; Marcília de Sousa Silva; Maria Cláudia Sousa Alvarenga; Fabricia
13 Queiroz Mendes; Denise Mara Soares Bazzolli; Alan Ferreira de Freitas; Alessandra Gomes Mendes
14 Tostes; Silvio Rodrigo de Moura Rocha; Solange Silveira Pereira e sua suplente, Glenda Samara Dias
15 Santos; Allan de Oliveira Moura; Joana D'Arc Germano Hollerbach; Jaqueline Dias Pereira; Newton
16 Moreno Sanches; Naiara Moraes Amaral; Kamilla Botelho de Oliveira e seu suplente, Diego Vales
17 Deslandes Ferreira; Moacir Mendes Lima; Caio Vinícios Soares da Silva; Denis Araujo Massardi; e
18 Lucas Berdague Córrea. Justificou a ausência a Conselheira: Alexandre Fontes Pereira. **1-**
19 **APRECIÇÃO DA PAUTA.** O Conselho aprovou a pauta, por unanimidade. Além disso, foi autorizado
20 o ingresso do professor Evandro Rodrigues de Faria, Pró-Reitor de Planejamento de Orçamento,
21 para fazer a apresentação do relatório referente ao item nº 13 da pauta. **2- ATA DA 616ª REUNIÃO**
22 **DO CEPE.** O Conselho aprovou a ata da 616ª reunião do Cepe, por unanimidade. **3- CONTRATOS E**
23 **CONVÊNIOS PARA HOMOLOGAÇÃO DE AD REFERENDUM.** O Conselho aprovou por unanimidade
24 quarenta contratos e sete convênios, conforme listado no fim desta ata. **4- REAVALIAÇÃO DA**
25 **DECISÃO TOMADA PELO CEPE EM SUA 603ª REUNIÃO, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2023, NA**
26 **QUAL ESSE CONSELHO, NO EXERCÍCIO DA AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA, DECIDIU: A) REVOGAR**
27 **SUA DECISÃO ANTERIOR, TOMADA NA 559ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 8 DE NOVEMBRO DE**
28 **2022, DE HOMOLOGAR O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO NA ÁREA DE**
29 **ADMINISTRAÇÃO/ESTRATÉGIA, REGIDO PELO EDITAL Nº 28/2022; E B) ANULAR TODOS OS**
30 **PROCEDIMENTOS REFERENTES À PROVA DE DIDÁTICA E ÀS DEMAIS FASES DO CONCURSO**
31 **POSTERIORES A ELA (23114.904709/2022-18).** O Conselheiro Caio Vinícios Soares da Silva deixou a
32 reunião. O Conselho reavaliou as decisões referidas no item quatro da pauta, considerando as



Presidente



Secretário

33 manifestações prévias do candidato Henrique Cordeiro Martins no exercício do contraditório e da
34 ampla defesa, conforme sentença proferida pela Justiça Federal no âmbito do Processo 1059877-
35 85.2023.4.06.3800. O Conselho decidiu manter suas decisões anteriores, tomadas na 603ª reunião.
36 Essa decisão foi adotada por unanimidade. A razão para a manutenção da decisão do Cepe foi que
37 o candidato Henrique Cordeiro Martins, embora tenha sido previamente informado sobre quais
38 decisões seriam reavaliadas e seus fundamentos, não conseguiu afastá-los. O candidato fora
39 previamente informado que as decisões do Cepe, reavaliadas nesta reunião, foram tomadas porque
40 a documentação inserida no processo a pedido do Cepe (documentos SEI nº 0916440, 0952774,
41 0952775 e 0952776) não apresentava informações claras e inequívocas que justificassem as notas
42 atribuídas aos candidatos, conforme estabelecido no art. 33, § 2º, da Resolução Consu nº 8/2019.
43 Entretanto, o candidato não havia se manifestado sobre a qualidade desses documentos para
44 justificar as notas atribuídas aos candidatos. Em sua manifestação prévia, o candidato questionara
45 a base legal da decisão tomada na 603ª reunião do Cepe. No entanto, conforme destacado na
46 referida sentença, a revogação "fora realizada no exercício da autotutela administrativa, cabível
47 independente de provocação, o que desnatura eventual alegação quanto à ausência de previsão
48 recursal". O princípio da autotutela estava previsto no artigo 53 da Lei 9.784/99 e era reconhecido
49 pelas súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal. Conforme registrado na referida sentença
50 judicial, "não merece prosperar o argumento do impetrante quanto à ausência de fundamentação
51 por parte da decisão tomada pelo Cepe (revogação da decisão de homologação do concurso), haja
52 vista que amparada em prévia análise realizada por comissão instituída para tal fim".

5- PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SERVIDOR EDSON RODRIGO DE ALMEIDA, PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, LOTADO NO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DO CAMPUS RIO PARANAÍBA, CONTRA A DECISÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO DO CONSELHO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO (COAD) QUE INDEFERIU A SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE SUA SITUAÇÃO DE ESTAR REALIZANDO DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE (23114.914208/2023-21). O Conselho deliberou sobre o pedido de reconsideração interposto pelo servidor Edson Rodrigo de Almeida contra a decisão proferida na 614ª reunião do Cepe. A decisão anterior negara provimento ao recurso apresentado contra o ato do Conselho Acadêmico e Administrativo (Coad) que indeferira a solicitação de regularização da situação do servidor, que estava cursando doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Uberaba (Uniupe). O Conselho decidiu negar provimento ao pedido de reconsideração, mantendo



Presidente



Secretário

66 sua decisão anterior que já havia negado provimento ao recurso do Professor Edson e confirmado
67 a decisão do Coad. A solicitação para regularizar a situação de cursar doutorado no Programa de
68 Pós-Graduação em Educação da Uniube sem autorização da instituição foi novamente indeferida.
69 Essa deliberação foi adotada por maioria de trinta votos contra dois. A razão para a manutenção da
70 decisão do Cepe foi que o pedido de reconsideração não contestara os fatos nem os fundamentos
71 jurídicos que embasaram a decisão recorrida. O servidor Edson limitara-se a reiterar argumentos
72 apresentados em seu recurso ao Cepe, mencionando que este Conselho aprovara a realização de
73 doutorados com avaliação 4 da Capes para outros servidores. Além disso, afirmara, sem apresentar
74 justificativas, que o Cepe não o tratara com equidade. Tal afirmação era descabida, visto que o Cepe
75 avaliava as propostas de capacitação em conformidade com o art. 108, § 4º, da Resolução Consu nº
76 3/2023. Em consonância com o artigo citado, o Cepe analisara e aprovara proposta para que o
77 próprio servidor Edson realizasse doutorado em um programa de pós-graduação com nota 4 da
78 Capes, conforme os documentos SEI nº 0160820 e 0159480, do processo 23114.902425/2019-91.
79 Essa aprovação ocorrera em 10 de setembro de 2019, autorizando a previsão de licença para que o
80 Professor Edson cursasse doutorado em Ciências Contábeis na Universidade Federal de Uberlândia.

81 **6- HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO**
82 **SUPERIOR.** Por unanimidade, o Conselho decidiu homologar os concursos referentes aos itens nº
83 6.1, 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5 da pauta. **6.1- Concurso público para Professor da Carreira de Magistério**
84 **Superior, Classe A - Adjunto A, na área de biologia do solo, com lotação no Departamento de Solos,**
85 **regido pelo Edital nº 86/2023, com o seguinte resultado: 1º lugar- Heitor Mancini Teixeira, com nota**
86 **final 8,35; 2º lugar- Ivan Francisco de Souza, com nota final 8,29; e 3º lugar- Emmeline Machado**
87 **França, com nota final 7,13 (23114.917903/2023-44).** **6.2- Concurso público para Professor da**
88 **Carreira de Magistério Superior, Classe A – Adjunto A, na área de álgebra, com lotação no**
89 **Departamento de Matemática, regido pelo Edital nº 98/2023, com o seguinte resultado: 1º lugar-**
90 **Erik Antonio Rojas Mendoza, com nota final 9,33; 2º lugar- Valdir José Pereira Júnior, com nota final**
91 **8,93; 3º lugar- Dafne Campos Lima Bessades, com nota final 8,91; e 4º lugar- Bruna Maria Frutuoso,**
92 **com nota final 7,27 (23114.922511/2023-05).** **6.3- Concurso público para Professor da Carreira de**
93 **Magistério Superior, Classe A – Adjunto A, na área de área de olericultura: manejo, nutrição mineral**
94 **e adubação, com lotação no Departamento de Agronomia, regido pelo Edital nº 99/2023, com o**
95 **seguinte resultado: 1º lugar- Mariane Gonçalves Ferreira Copati, com nota final 8,58; e 2º lugar-**
96 **Lilian Angélica Moreira, com nota final 8,34 (23114.922717/2023-27).** **6.4. Concurso público para**
97 **Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A – Adjunto A, na área de Física Experimental:**
98 **Pinças Ópticas ou Microfluídica ou Ciência de Coloides, com lotação no Departamento de Física,**


Presidente


Secretário

99 regido pelo Edital nº 10/2024, com o seguinte resultado: 1º lugar- Luis Barbosa Pires, com nota final
100 8,86; e 2º lugar- Kairon Márcio de Oliveira, com nota final 7,96 (23114.901624/2024-40). **6.5-**
101 **Concurso público para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A - Adjunto A, na área**
102 **de Física Experimental: Espalhamento de Raios-X e Epitaxia por Feixe Molecular, com lotação no**
103 **Departamento de Física, regido pelo Edital nº Edital 11/2024, com o seguinte resultado: 1º lugar-**
104 **Gilberto Rodrigues da Silva Junior, com nota final 8,90 (23114.901647/2024-54). 7-**
105 **REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES.** Por unanimidade, o Conselho decidiu aprovar as
106 redistribuições referentes aos itens nº 7.1 e 7.2 da pauta. **7.1- Redistribuição dos servidores Allain**
107 **Wilham Silva de Oliveira, da Universidade Federal de Viçosa/Colégio de Aplicação Coluni para o**
108 **Instituto Federal Fluminense (IFF), e Alberto Henrique Lisboa da Silva, do IFF para a UFV, ambos**
109 **ocupantes do cargo de Professor da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sendo a**
110 **redistribuição de um servidor a contrapartida da redistribuição do outro (23114.905420/2024-88).**
111 **7.2- Redistribuição do servidor Diego Zanetti, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,**
112 **Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais para a Universidade Federal de**
113 **Viçosa/Instituto de Ciências Agrárias do Campus Florestal, tendo como contrapartida a**
114 **redistribuição para o IFSULDEMINAS do código de vaga nº 339045, do mesmo cargo, desocupado**
115 **em virtude da aposentadoria do professor Clarindo Inácio de Aparecida Queiroz**
116 **(23114.905411/2024-97). 8- ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SERVIDORA JERUZA HABER ALVES DOS**
117 **SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR,**
118 **LOTADA NO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, QUE ENTROU EM EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES**
119 **EM 18 DE JUNHO DE 2021 (23114.910627/2021-21).** Por unanimidade, o Conselho decidiu aprovar
120 o estágio probatório referente a este item da pauta. **9- PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO DO**
121 **PROFESSOR APOSENTADO PAULO CESAR CORRÊA NO PROGRAMA DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO**
122 **NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA, CONFORME A RESOLUÇÃO CONSU Nº 3/2023,**
123 **ATÉ 31 DE MARÇO DE 2026 (23114.904772/2024-16).** Por unanimidade, o Conselho aprovou a
124 proposta de participação no Programa de Professor Voluntário referente a este item da pauta. **10-**
125 **PLANOS DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES. 10.1- Proposta de Plano de Capacitação dos Docentes**
126 **do Departamento de Ciências Sociais para o período 2024-2027, com uma previsão de licença para**
127 **iniciar capacitação no ano de 2024, para o professor Tádzio Peters Coelho realizar pós-doutorado**
128 **na Universidade Nacional Autônoma do México, a partir do segundo semestre, por doze meses,**
129 **em regime de licença integral (23114.907369/2023-68).** Por unanimidade, o Conselho aprovou a
130 proposta de plano de capacitação referente ao item nº 10.1 da pauta. **10.2- Proposta de atualização**
131 **do Plano de Capacitação dos Docentes do Departamento de Educação Física para o período 2024-**



Presidente



Secretário

132 **2027, aprovado pelo Cepe em 28/08/2023, com a inclusão da previsão de licença para o professor**
133 **Anderson da Cunha Baía realizar pós-doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em**
134 **Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, que tem nota seis na Capes, em regime**
135 **de treinamento em atividade, por doze meses, a partir de agosto de 2024 (23114.907334/2023-**
136 **29). Por unanimidade, o Conselho aprovou a proposta de atualização de plano de capacitação**
137 **referente ao item nº 10.2 da pauta. 10.3- Proposta de Plano de Capacitação dos Docentes do**
138 **Departamento de Tecnologia de Alimentos para o período 2024-2027, que inclui a previsão de**
139 **licença para o professor Paulo Cesar Stringheta realizar pós-doutorado na Universidade de Iowa,**
140 **nos Estados Unidos, a partir do segundo semestre de 2024, por seis meses, em regime de licença**
141 **integral; e a previsão de prorrogação por três meses, de 1º de setembro a 30 de novembro de**
142 **2024, da licença para o professor Frederico Augusto Ribeiro de Barros realizar pós-doutorado na**
143 **Universidade Purdue, nos Estados Unidos, iniciada em 1º de setembro de 2023**
144 **(23114.907393/2023-05). Por unanimidade, o Conselho aprovou a proposta de plano de**
145 **capacitação referente ao item nº 10.3 da pauta. 10.4- Proposta de atualização do Plano de**
146 **Capacitação dos Docentes do Departamento de Matemática para o período 2024-2027, aprovado**
147 **pelo Cepe em 12/12/2023, com a inclusão de três previsões de licença para realizar capacitação a**
148 **partir do segundo semestre de 2024, em regime de licença com afastamento das atividades, para**
149 **a professora Fernanda Moura de Oliveira realizar doutorado no Programa de Pós-Graduação em**
150 **Matemática da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que tem avaliação 7 da Capes; para**
151 **o professor Abílio Lemos Cardoso Júnior realizar pós-doutorado junto ao Programa de Pós-**
152 **Graduação em Matemática da UFMG; e para o professor Aldo Henrique de Souza Medeiros**
153 **realizar pós-doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade**
154 **Federal de São Carlos, que tem avaliação 5 da Capes (23114.907392/2023-52). Por maioria de**
155 **votos, o Conselho aprovou a proposta referente ao item 10.4 da pauta. Houve um voto contrário às**
156 **propostas para os professores Abílio Lemos Cardoso Júnior e Aldo Henrique de Souza Medeiros**
157 **realizarem pós-doutorado. 11- PROPOSTA DE PARCERIA COM O CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA**
158 **EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE) PARA A REALIZAÇÃO DO**
159 **PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR (PASES) 2024-2026**
160 **(23114.906462/2024-36). Os Conselheiros Alan Ferreira de Freitas e Maria Cláudia Sousa Alvarenga**
161 **justificaram-se e deixaram a reunião. Por unanimidade, o Conselho aprovou que fosse estabelecida**
162 **a pareceria referente a este item da pauta. 12- RECURSO INTERPOSTO POR VITÓRIA CÁSSIA LOPES**
163 **DE PAULA, ALUNA DO CURSO DE AGRONOMIA, CONTRA A DECISÃO PROFERIDA PELA CÂMARA**
164 **DE ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO QUE INDEFERIU SUA**



Presidente



Secretário

165 **SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DE DESLIGAMENTO (23114.913261/2023-12).** O Conselho
166 deliberou em negar provimento ao recurso referente a este item da pauta. Essa decisão foi adotada
167 por maioria de dezoito votos contra nove. Nessa deliberação, o Conselho seguiu as razões
168 apresentadas nos pareceres da Comissão Coordenadora do Curso de Agronomia e da Câmara de
169 Ensino do Centro de Ciências Agrárias. A Conselheira Alessandra Gomes Mendes Tostes justificou-
170 se e deixou a reunião. **13- RELATÓRIO DE GESTÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA,**
171 **EXERCÍCIO DE 2023 (PARA CONHECIMENTO; 23114.904986/2024-92).** Conforme previamente
172 aprovado pelo Conselho, o Professor Evandro Rodrigues de Faria, Pró-Reitor de Planejamento de
173 Orçamento, ingressou na reunião e fez a apresentação do relatório referente a este item da pauta.
174 Após sua apresentação, ele deixou a reunião. Assim, o Conselho tomou conhecimento do relatório
175 referente a este item da pauta. Às onze horas e quarenta minutos, nada mais havendo a tratar, a
176 reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo
177 Presidente, Reitor Demetrius David da Silva, e pelo Secretário de Órgãos Colegiados, Marcos Ribeiro
178 Furtado. **CONTRATOS HOMOLOGADOS NESTA REUNIÃO:** 1- Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº
179 20/2021, firmado entre a UFV, a Vale S.A., a Salobo Metais S.A., a Minerações Brasileiras Reunidas
180 S.A., a Mineração Corumbaense Reunida S.A., a Vale Manganês S.A., a Baovale Mineração S.A., a
181 Companhia Nipo-Brasileira de Pelotização - Nibrasco, a Companhia Coreano-Brasileira de
182 Pelotização - Kobrasco, a Companhia Ítalo-Brasileira de Pelotização - Itabrasco, a Companhia
183 Hispano Brasileira de Pelotização - Hispanobras, a Companhia Portuária Baía de Sepetiba - CPBS e a
184 Facev, em 25/04/2024 (23114.913214/2020-18). 2- Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 065/2023,
185 firmado entre a UFV, o Município de Araxá – MG e a Facev, em 02/05/2024, cujo objeto é a
186 prorrogação do prazo de execução do contrato (23114.905298/2023-69). 3- Acordo, firmado entre
187 a UFV e a Universidade de Santiago de Compostela, em 30/04/2024, cujo objeto é a prorrogação
188 dos convênios para o Intercâmbio de estudantes e de pessoal docente e investigador
189 (23114.911638/2020-48). 4- Contrato nº 43/2024, firmado entre a UFV e a Pro-Eficiência Solução
190 para Agronegócios S.A., em 30/04/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de análises de
191 composição físico-químicas de carcaças bovinas (23114.922148/2023-10). 5- Acordo de Cooperação
192 Técnica nº 77/2024, firmado entre a UFV e a Empresa Brasil de Comunicação S.A., em 21/03/2024,
193 cujo objeto a adoção de ações conjuntas visando a implantação, operação e a transmissão de canal
194 para execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (23114.918807/2023-
195 13). 6- Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 145/2022, firmado entre a UFV, a Valeouro Biotec Ltda.
196 e a Facev, em 25/04/2024, cujo objeto é a prorrogação do prazo de execução do contrato
197 (23114.917712/2022-00). 7- Acordo de Parceria nº 72/2024, firmado entre a UFV e a IMP



Presidente



Secretário

198 Bioinsumos, em 25/04/2024, cujo objeto versa sobre o projeto Desenvolvimento e escalonamento
199 de bioprocessos para a produção de bioinsumos utilizando microrganismos tolerantes a condições
200 edafoclimáticas de estresse encontradas em culturas agrícolas (23114.904147/2024-74). **8-** Acordo
201 de Parceria nº 62/2024, firmado entre a UFV e a SCL do Brasil Importação e Comércio Ltda., em
202 25/04/2024, cujo objeto é a cooperação para desenvolver o projeto de pesquisa Estudo do potencial
203 de produtos com tecnologia ennuvi para o controle de doenças em café, milho, arroz e soja
204 (23114.903264/2024-11). **9-** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 100/2023, firmado entre a UFV, a
205 JP Indústria de Fertilizantes Eireli e a Funarbe, em 29/04/2024, cujo objeto é a prorrogação do prazo
206 de execução (23114.905711/2023-95). **10-** Acordo de Cooperação Técnica nº 69/2024, firmado
207 entre a UFV e a Funarbe, em 25/04/2024, cujo objeto versa sobre o desenvolvimento e execução
208 das atividades e ações da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (23114.904327/2024-56). **11-** Acordo
209 de Cooperação Técnica nº 70/2024, firmado entre a UFV e a Funarbe, em 25/04/2024, cujo objeto
210 é a cooperação técnica a fim de possibilitar o desenvolvimento e execução das atividades e ações
211 da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (23114.905563/2024-90). **12-** Termo de Parceria nº
212 75/2024, firmado entre a UFV e o Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado
213 de Minas Gerais, em 25/04/2024, cujo objeto é realizar ações conjuntas no âmbito da segurança
214 alimentar e nutricional, envolvendo a arrecadação e a doação de alimentos por meio do programa
215 Mesa Brasil (23114.918806/2023-79). **13-** Acordo de Parceria nº 80/2024, firmado entre a UFV e a
216 Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia, em 03/05/2024, cujo objeto é a cooperação para
217 desenvolver o projeto Desenvolvimento e integração de sistema online de previsão de vazões
218 mínimas para a nova rede de monitoramento do oeste da Bahia (23114.921819/2023-25). **14-**
219 Contrato nº 39/2024, firmado entre a UFV e a Facev, em 24/04/2024, cujo objeto versa sobre
220 gerenciamento de recursos oriundos de curso/evento (23114.902524/2024-31). **15-** Termo Aditivo
221 nº 03 ao Contrato nº 058/2021, firmado entre a UFV, o Sebrae - MG e a Funarbe, em 18/04/2024,
222 cujo objeto é o acréscimo de valores ao contrato e a prorrogação do seu prazo (23114.906107/2021-
223 14). **16-** Acordo de Parceria nº 73/2024, firmado entre a UFV e a Gelf Siderurgia S.A., em 25/04/2024,
224 cujo objeto é a cooperação para desenvolver o projeto de pesquisa intitulado Programa de
225 monitoramento hidrológico de bacias hidrográficas para Gelf Siderurgia S.A. em Itacambira/MG
226 (23114.902520/2024-52). **17-** Acordo de Parceria nº 63/2024, firmado entre a UFV e a Suzano S.A.,
227 em 08/04/2024, cujo objeto é a cooperação para desenvolver o projeto de pesquisa Manejo da água
228 na fase inicial do eucalipto em Mato Grosso do Sul (23114.917497/2023-10). **18-** Termo de
229 Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 21/2024, firmado entre a UFV, a Agrobiológica Sustentabilidade
230 S.A. e a Funarbe, em 18/04/2024 (23114.922401/2023-35). **19-** Acordo de Cooperação Técnica nº



Presidente



Secretário

231 61/2024, firmado entre a UFV e a Funarbe, em 18/04/2024, cujo objeto é a cooperação técnica a
232 fim de possibilitar o desenvolvimento e execução das atividades e ações da Semana do Fazendeiro
233 (23114.904769/2024-01). **20-** Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 186/2022, firmado entre a UFV,
234 a Paracel S.A. e a Sociedade de Investigações Florestais, em 25/04/2024, cujo objeto é a prorrogação
235 do prazo de execução do convênio (23114.917428/2022-25). **21-** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato
236 nº 140/2022, firmado entre a UFV, a Valeouro Biotec Ltda. e a Facev, em 07/05/2024, cujo objeto é
237 a prorrogação do prazo de execução do contrato (23114.917691/2022-14). **22-** Contrato nº
238 45/2024, firmado entre a UFV, a Suzano S.A. e a Funarbe, em 07/05/2024, cujo objeto é a
239 contratação de serviços técnicos especializados na área de ciência florestal, visando a realização da
240 avaliação hidrológica e meteorológica para Suzano Papel e Celulose S.A. (23114.922592/2023-35).
241 **23-** Acordo de Cooperação Técnica nº 79/2024, firmado entre a UFV e a Facev, em 07/05/2024, cujo
242 objeto é a cooperação técnica a fim de possibilitar o desenvolvimento e execução das atividades e
243 ações do Centro de Ciências Agrárias (23114.905522/2024-01). **24-** Acordo de Cooperação Técnica
244 nº 78/2024, firmado entre a UFV e a Funarbe, em 07/05/2024, cujo objeto é a cooperação técnica
245 a fim de possibilitar o desenvolvimento e execução das atividades e ações da Divisão de Eventos da
246 Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (23114.905291/2024-28). **25-** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato
247 nº 19/2024, firmado entre a UFV e a Funarbe, em 06/05/2024 (23114.901421/2024-53). **26-**
248 Contrato nº 37/2024, firmado entre a UFV e a Funarbe, em 19/04/2024, cujo objeto versa sobre o
249 gerenciamento de recursos oriundos de curso/evento (23114.903543/2024-84). **27-** Contrato nº
250 38/2024, firmado entre a UFV e a Funarbe, em 19/04/2024, cujo objeto versa sobre o
251 gerenciamento de recursos oriundos de curso/evento (23114.903505/2024-21). **28-** Acordo de
252 Parceria nº 68/2024, firmado entre a UFV e a Animal Nutri Consultoria em Nutrição Animal Ltda.,
253 em 22/04/2024, cujo objeto é a cooperação para desenvolver o projeto Desenvolvimento de
254 formulação contendo peptídeos bioativos para controle de patógenos de suínos e ave
255 (23114.902301/2024-73). **29-** Contrato nº 40/2024, firmado entre a UFV e a Fundação de
256 Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, em 19/04/2024, cujo objeto é a contratação de serviços
257 técnicos especializados de análises químicas e físicas em amostras de solo e em tecido vegetal
258 (23114.900737/2024-28). **30-** Acordo de Parceria nº 71/2024, firmado entre a UFV e a CMPC
259 Celulose Riograndense Ltda., em 22/04/2024, cujo objeto versa sobre o desenvolvimento do projeto
260 Impacto da inserção do Eucalyptus tereticornis e acácia-negra no mix de composição da madeira
261 da planta de Guaíba - Linha G2 (23114.916041/2023-32). **31-** Acordo de Cooperação Técnica nº
262 64/2024, firmado entre a UFV e a Facev, em 22/04/2024, cujo objeto é a cooperação técnica a fim
263 de possibilitar o desenvolvimento e execução das atividades e ações do Instituto de Políticas




Presidente



Secretário

264 Públicas e Desenvolvimento Sustentável - IPPDS (23114.904213/2024-14). **32-** Acordo de Parceria
265 nº 86/2024, firmado entre a UFV e a Associação Brasileira de Preservadores de Madeira (ABPM),
266 em 09/05/2024, cujo objeto é a cooperação técnica e científica para desenvolver o projeto Avaliação
267 da qualidade de madeira preservada e soluções preservativas (23114.904413/2024-69). **33-** Acordo
268 de Cooperação Técnica nº 83/2024, firmado entre a UFV e a Facev, em 14/05/2024, cujo objeto é a
269 cooperação técnica a fim de possibilitar o desenvolvimento e execução das atividades e ações do
270 Departamento de Agronomia (23114.908845/2023-68). **34-** Contrato nº 44/2024, firmado entre a
271 UFV e a Funarbe, em 14/05/2024, cujo objeto é o gerenciamento de recursos oriundos de
272 curso/evento (23114.904559/2024-12). **35-** Acordo de Cooperação Técnica nº 84/2024, firmado
273 entre a UFV e a Funarbe, em 13/05/2024, cujo objeto é a cooperação a fim de possibilitar o
274 desenvolvimento e execução das atividades e ações do Laboratório de Química Analítica Aplicada
275 do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus Rio Paranaíba (23114.905304/2024-69).
276 **36-** Acordo de Parceria nº 89/2024, firmado entre a UFV e o Instituto Ekos Brasil, em 14/05/2024,
277 cujo objeto é a cooperação técnica e científica para desenvolver o subprojeto Árvores do Rio Doce:
278 Estudos Ecológicos para Conhecer e Conservar Espécies Ameaçadas de Extinção da Bacia do Rio
279 Doce (23114.902869/2024-94). **37-** Acordo de Parceria nº 87/2024, firmado entre a UFV e o DSM
280 Produtos Nutricionais Brasil, em 13/05/2024, cujo objeto é a cooperação técnica e científica para
281 desenvolver o subprojeto Suplementos Adensados para Bovinos em Pastejo no Período das Águas
282 (23114.919605/2023-99). **38-** Acordo de Parceria nº 88/2024, firmado entre a UFV e a Tropical
283 Indústria de Alimentos S.A., em 13/05/2024, cujo objeto é a cooperação técnica e científica para
284 desenvolver o subprojeto Avaliação do Potencial de Aumento da Sustentabilidade de uma ETE
285 Industrial (23114.903590/2024-28). **39-** Acordo de Parceria nº 91/2024, firmado entre a UFV e a
286 DSM Produtos Nutricionais Brasil, em 14/05/2024, cujo objeto é a cooperação técnica e científica
287 para desenvolver o subprojeto Avaliação do uso de extrato de plantas em suplementos para
288 novilhos de corte em pastagens de baixa qualidade (23114.905495/2024-69). **40-** Termo Aditivo nº
289 01 ao Contrato nº 209/2023, firmado entre a UFV, a LD Celulose S.A. e a Funarbe, em 14/05/2024,
290 cujo objeto é a prorrogação do prazo de execução do contrato (23114.908422/2023-48).
291 **CONVÊNIOS HOMOLOGADOS NESTA REUNIÃO:** 1- Convênio nº 76/2024, firmado entre a UFV e a
292 Universidade de Córdoba, em 29/04/2024, cujo objeto é promover a criação de vínculos acadêmicos
293 e ampliar a compreensão mútua das culturas dos países envolvidos (23114.904235/2024-76). 2-
294 Convênio nº 74/2024, firmado entre a UFV e a Universitat de València, em 05/02/2024, cujo objeto
295 é o intercâmbio de membros do corpo docente e do quadro de técnicos das instituições com a
296 finalidade de capacitação e treinamento, intercâmbio de estudantes, elaboração de atividades


Presidente


Secretário

297 conjuntas de pesquisa e consultorias, participação em seminários, encontros acadêmicos e
298 atividades culturais (23114.917742/2023-99). 3- Convênio nº 65/2024, firmado entre a UFV e a INTI
299 International University - Malasia, em 18/04/2024, cujo objeto é promover o intercâmbio de
300 membros do corpo docente, do quadro de técnicos de nível superior e de estudantes, elaborar
301 atividades conjuntas de pesquisa, promover a participação em seminários e encontros acadêmicos,
302 participação conjunta em cursos internacionais de treinamento e outras atividades julgadas
303 mutuamente apropriadas (23114.904544/2024-46). 4- Convênio nº 67/2024, firmado entre a UFV e
304 a Universidad del Valle, em 18/04/2024, cujo objeto é promover o intercâmbio de membros do
305 corpo docente, do quadro de técnicos de nível superior e de estudantes, elaborar atividades
306 conjuntas de pesquisa, promover a participação em seminários e encontros acadêmicos,
307 participação conjunta em cursos internacionais de treinamento e outras atividades julgadas
308 mutuamente apropriadas (23114.904434/2024-84). 5- Convênio nº 66/2024, firmado entre a UFV e
309 a Universidad Complutense de Madrid, em 18/04/2024, cujo objeto é realizar atividades conjuntas
310 de pesquisa sobre temas de interesse comum a ambas as universidades, troca de informações sobre
311 temas de interesse de ambas as universidades, intercâmbio de professores, pesquisadores e alunos
312 nas áreas de cooperação que se estabelecem, possibilidade de realização de teses de doutoramento
313 sob orientação conjunta (23114.903276/2024-45). 6- Convênio nº 81/2024, firmado entre a UFV e
314 a Universidade de Torino, em 07/05/2024, cujo objeto é regular a mobilidade de estudos e
315 investigação no estrangeiro para docentes, investigadores e estudantes, com o objetivo de
316 proporcionar formação de alto nível num quadro internacional em diversas áreas
317 (23114.903486/2024-33). 7- Convênio nº 81/2024, firmado entre a UFV e a Deutscher
318 Akademischer Austauschdienst, em 08/05/2024, cujo objeto é fortalecer a cooperação
319 internacional em educação e ciência (23114.905897/2024-63).



Presidente



Secretário